

Conselho Tutelar

**ELEIÇÕES
2019**

10
membros
serão
eleitos para
conselheiros
tutelares



Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo Art. 136.

São atribuições do Conselho Tutelar:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Lembre-se:
para votar
você deve
ser maior
de 16 anos
já possuir
o título de
eleitor, e
deve levar
documento
oficial com
foto

Isso mesmo! No dia 6/10 vamos eleger os novos conselheiros tutelares de Presidente Prudente. Todos os eleitores prudentinos maiores de 16 anos poderão votar.



Não se esqueça!
Para votar você deverá preencher a cédula com o número de Inscrição do seu candidato.



Local de votação:

E.E. Fernando Costa
Av. Whashington Luiz, 672
Presidente Prudente

Data da Eleição:
06/10/2019

Horário 8 h às 17 h

Inscrição nº: 01 GISLENE S. P. MELCHOR

Idade: 36 anos
Estado civil: casada.
Formação Acadêmica: Serviço Social - Toledo Presidente Prudente
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: ser formada em Serviço Social, casada e tenho uma filha. Atuo em um projeto assistencial com crianças e adolescentes há 03 anos. Pretendo Zelar, Proteger e Efetivar os Direitos das

Crianças e Adolescentes. Trabalhar de forma preventiva, dentro dos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente. Focando todo o serviço na questão dos deveres da criança e adolescente para com a sua família, sua escola e com a comunidade em geral.

Inscrição nº: 02 JOEVÁ RIBEIRO PEREIRA

Idade: 41 anos
Estado Civil: Solteira
Formação Acadêmica: Direito
Como conselheiro tutelar pretendo: peço seu voto para dar continuidade ao trabalho que venho desempenhando ao longo desses quatro anos como conselheiro tutelar, condição que me possibilitou adquirir maior conhecimento e assim contribuir para efetividade das garantias asseguradas legalmente às crianças e adolescentes, pautadas sempre na promoção, proteção e defesa, sem deixar de observar a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Desta forma, conto com seu apoio para proporcionar a proteção integral deixando-os a salvo de qualquer violação de direitos que coloque em risco sua integridade moral e ou física e assim possibilitando sua integração social.

Inscrição nº: 03 Mª MARCIA DE ASSIS BARBOSA

Idade: 45 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Serviço Social.
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: pretendo continuar atuando e zelando pelos Direitos das crianças e adolescentes para que estes tenham as garantias institucionais asseguradas. Trabalharei em defesa dos mesmos que tiverem seus direitos violados. Conto com o apoio e votos de todos para continuar exercendo meu papel.

Inscrição nº: 04 UILLIANS EDUARDO SANTOS

Idade: 29 anos.
Estado civil: Solteiro
Formação Acadêmica: Licenciado em Pedagogia e Matemática. Mestre em Educação.
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: como Conselheiro Tutelar utilizarei de minha experiência técnico/profissional para zelar para que as crianças e adolescentes que tiverem seus direitos violados ou ameaçados tenham amplo acesso a proteção que lhe é prevista em lei, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente, dedicando-me ao máximo para que qualquer suspeita de violação aos seus direitos sejam devidamente apuradas, e que todas as medidas legais sejam tomadas para apuração de autoria e devolução dos culpados, e que a criança e o adolescente vítima tenham acesso pleno as medidas de proteção a que têm direito de modo que lhe sejam asseguradas a sua segurança, integridade e dignidade.

Inscrição nº: 05 DÉBORA E SILVA NASCIMENTO

Idade: 37 anos.
Estado civil: Solteira
Formação Acadêmica: Direito
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: zelar e defender a criança e o adolescente aos seus direitos fundamentais; sobretudo ao direito a proteção à vida, à saúde e educação, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o desenvolvimento sadio, em condições dignas. Promover junto à comunidade ações de divulgação para o reconhecimento dos sinais de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Inscrição nº: 07 MÔNICA ALESSI ZANUTO

Idade: 39 anos
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Direito
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: continuar atuando e zelando pela prioridade absoluta e proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando-lhes o direito à sobrevivência, ao desenvolvimento pessoal e social e à integridade física, psicológica e moral. Para tanto, pretendo seguir requisitando dos órgãos públicos os serviços de sua competência para aqueles que deles necessitam e cobrar dos mesmos o efetivo cumprimento do Estatuto da criança e do adolescente. Atuar pela ética do cuidado é minha missão. Conto com seu voto e de sua família!

Inscrição nº: 08 AMANDA GOMES DE SOUZA

Idade: 25 anos.
Estado civil: Solteira
Formação Acadêmica: Serviço Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: proteger, zelar e contribuir para que crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, e tomando providências através do que determina o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), à fim de oferecer mudanças significativas no combate a violação. A proteção aos direitos consiste, em fortalecer sua dignidade humana de cidadão na sociedade. É necessário compreender, que como sujeitos de direitos, devem ser respeitados em sua fase de desenvolvimento. Toda Criança e Adolescente conforme o Estatuto possui direito a educação, esporte, cultura e lazer, cabendo a família, sociedade e Estado garantir sua real efetivação, para que se possa garantir uma vida digna.

Inscrição nº: 09 NEYLA PINHEIRO

Idade: 53 anos
Estado Civil: Divorciada
Formação Acadêmica: Pós Graduada em Psicologia
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Como Conselheira Tutelar, desempenharei as atribuições inerentes ao cargo com lisura, constância, e comprometimento, visando a proteção dos direitos do objeto desse projeto, O TUTEADO.

Inscrição nº: 10 PALOMA L. R. ANTONIO

Idade: 30 anos
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Direito
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Continuar atuando na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, zelando pelo cumprimento efetivo dos direitos descritos na Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, visando atendê-las quando necessário, por ação ou omissão da sociedade, do Estado ou dos pais ou responsável aplicando as medidas de proteção cabíveis em cada caso concreto, tendo como base o princípio da proteção integral, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades a fim de proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral e social em condições de liberdade e dignidades, sendo transparente e assídua na função.

Inscrição nº: 11 MARIA DE LOURDES SÁ GUAZI

Idade: 69 anos.
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Ciências Administrativas e Ciências Econômicas
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Em primeiro lugar fazer valer todos os direitos que crianças e adolescentes possuem. Também lutar muito junto ao Poder Público para profissionalizar adolescentes que não estejam inseridos no contexto legal, por exemplo, continuar estudando na rede pública (existem muitos casos) para que encontrem uma profissão. O Poder Público pode e deve ajudar estes adolescentes a encontrar um caminho dentro da sociedade. Por experiência própria sei que existem estas pessoas que não se enquadram no sistema público escolar, mas que podem ser ótimos profissionais naquilo que gostam de fazer. Enfim, lutar para que possam ter uma vida digna que todo cidadão tem direito.

Inscrição nº: 12 MARIA DAS GRAÇAS C. FREITAS

Idade: 28 anos.
Estado Civil: Casada
Formação Acadêmica: Ensino Superior em Serviços Social / Pós Graduação em Gestão do Trabalho Social com Famílias
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Continuar trabalhando, arduamente, na garantia e na efetivação Integral e Prioritária dos direitos de Crianças e Adolescentes, respeitando, assim, sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, reconhecendo-os como sujeitos de direitos. Tenho como objetivo, atuar na prevenção no que tange aos direitos de crianças e adolescentes, intervindo juntamente aos órgãos e entidades integrantes da rede de proteção, conforme preconizado no Estatuto.

Inscrição nº: 14 RAQUEL ALFARO OVANDO

Idade: 30 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Psicóloga
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: continuar realizando o trabalho que iniciei há quase 7 anos, não medindo esforços para que os direitos das crianças e adolescentes do nosso município sejam cumpridos; cobrando dos órgãos públicos serviços na área da saúde, educação, segurança, entre outros, para que os direitos das crianças e adolescentes sejam priorizados, garantindo-lhes uma vida digna. Se eleita novamente, continuarei atuando não apenas na proteção, mas também na prevenção, trabalhando sempre baseada nos valores éticos e cristãos que aprendi desde criança, colocando a família como alicerce de todo o desenvolvimento da criança, com

o objetivo de conscientizá-la do seu papel fundamental para o futuro da nossa nação. Conto com o apoio e voto de todos para continuar desempenhando esta função tão importante.

Inscrição nº: 15 GISELE RENATA M. M. SANTOS

Idade: 41 anos
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Letras
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Como Conselheira Tutelar vou zelar, cuidar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente sejam sempre cumpridos com extrema primazia e celeridade. Estarei pronta para ouvir, atender, aconselhar juntamente com meus colegas para fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que precisar recorreremos a instância superior para garantir a efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente. Vou dedicar-me a desenvolver projetos, palestras, adequadas com cada situação apresentada tendo como objetivo ajudá-los da melhor forma possível.

Inscrição nº: 16 ARIADNE CARLA DE A. M. C. REAL

Idade: 24 anos.
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Serviço Social / Pós Graduada
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Visando a garantia e efetivação dos direitos da criança e do adolescente, obtendo através da ética e competência profissional, o rompimento da violência. Ressaltando estratégias para o enfrentamento e execução da proteção e defesa dos direitos humanos, visto ser necessária a efetivação do Estado frente a esta demanda. Prezo pelo compromisso ético em zelar pelos direitos da criança e do adolescente frente às suas famílias, através do olhar e escuta qualificada para o aprimoramento e execução desta temática. Entendo ser necessário a proteção, orientação e apoio às famílias, juntamente com as crianças e adolescentes em situação de risco, tendo como objetivo a execução dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da criança e do adolescente.

Inscrição nº: 17 RENATA SOARES DE SOUZA

Idade: 47 anos.
Estado civil: Solteira.
Formação Acadêmica: Serviço Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Como conselheira vou zelar e agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, pelo Estado, pelos pais ou responsáveis ou em razão de sua própria conduta, conforme preconiza o ECA, contribuindo para proteger, e efetivar os direitos da criança e do adolescente. Consiente de que cuidar das crianças e dos adolescentes é cuidar do futuro, por uma sociedade solidária e justa. Este cuidado compreende o saber ouvir, compreender e discernir; pois estas são habilidades que devem ser imprescindíveis, considerando que cada caso é um caso, levando em conta suas particularidades e necessidades visando garantir e promover direitos, dos indivíduos em condição peculiar do desenvolvimento, conferido lhes uma proteção integral e prioridade absoluta.

Inscrição nº: 18 EDUARDO LUIS COUTO

Idade: 49 anos
Estado civil: Solteiro
Formação Acadêmica: Assistente Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Trabalhar para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos e mantidos a partir de minha atuação nessa importante função social. A manutenção dos direitos das crianças e adolescentes, as possibilidades legais, sociais para que tenham pessoas com suas amplas capacidades de exercício da cidadania é uma luta pela qual desejo me debruçar enquanto Conselheiro. Para isso, conto com seu voto. A construção de uma sociedade com igualdade para todos os prudentinos tem que levar em conta as peculiaridades de crianças e adolescentes com direitos violados e, para tanto, buscarei como Conselheiro Tutelar exercer com segurança, afinco e coragem essa importante ação na nossa cidade.

Inscrição nº: 19 PAULA R. A. V. REAL BEZERRA

Idade: 44 anos
Estado Civil: Casada
Formação Acadêmica: Psicóloga
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Trabalhar para que se faça valer o estatuto da criança e do adolescente. Sou mãe, Psicóloga, Trabalho com crianças e adolescentes a mais de 10 anos. E temos visto todos os dias em noticiários, crianças que são espancadas e até assassinadas, como conselheira Tutelar, pretendo atuar na proteção dessas crianças, que tanto sofrem com violência Psicológica, Negligências, maus tratos e abandono. Meu trabalho será, em defesa dessas crianças e adolescentes, para que tenham seus direitos garantidos e respeitados, para que possam viver e crescer em um ambiente saudável e protegido.

Inscrição nº: 21 MARIA EDUARDA COSTA FERRI

Idade: 28 anos.
Estado civil: Divorciada
Formação Acadêmica: Serviço Social - Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Atuar nesta função honrosa em mais uma gestão, com responsabilidade e atenção às atribuições explicitadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que tem como objetivo, prioritariamente, zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Neste sentido, aplicar as medidas de proteção, deliberadas em colegiado, quando houver ameaça ou confirmação de violação de direitos destes sujeitos que se encontram em situação peculiar de desenvolvimento, assegurando, assim, a materialização do princípio da proteção integral.

Inscrição nº: 23 PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA

Idade: 28 anos
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Pedagogia e Psicologia
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Garantir a defesa e manutenção de direitos de crianças e adolescentes deste município. Desenvolver meu trabalho pautado em princípios éticos e humanitários tendo como prioridade a criança e o adolescente. Sou educadora infantil e trabalho com crianças há aproximadamente 5 anos e sempre tive o desejo de desenvolver um trabalho onde pudesse fazer a diferença de um modo positivo na vida de crianças e de adolescentes.

Inscrição nº: 24 DINÁ ALBANO DA CRUZ

Idade: 63 anos.
Estado civil: Casada
Formação Acadêmica: Pedagogia e Letras
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: como Conselheira Tutelar, vou zelar por crianças e adolescentes vulneráveis ou que tenham seus direitos violados e aplicar as medidas de proteção, atendendo e aconselhando pais ou responsáveis, ajudando na autoestima e na qualidade de vida.

Inscrição nº: 25 MARGARETE SILVA CUBA

Idade: 54 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Serviço Social e Especialização em Políticas Sociais - Infância e Adolescência
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Com minha competência profissional e experiência na área da infância e da Juventude a mais de 14 anos de atuação na rede de proteção e defesa da criança e do adolescente, e conselheira tutelar, por um mandato no período de 2010 à 2013, garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente assegurados na legislação vigente (Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente), quando eles forem ameaçados e ou violados.

Inscrição nº: 26 ONOFRE CLEUBER SASSI

Idade: 63 anos.
Estado civil: Divorciado.
Formação Acadêmica: Turismólogo
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Serei responsável por proteger crianças e adolescentes vítimas de violência: "negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão". Atuando junto às famílias e a sociedade pelo futuro das nossas crianças e adolescentes. Lutar pelos direitos e orientação das famílias.

Inscrição nº: 27 EMERSON TAVARES SOUZA

Idade: 46 anos.
Estado civil: Casado.
Formação Acadêmica: Serviço Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Lutar em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sobretudo articulando junto ao Colegiado estratégias e ações de PREVENÇÃO a violação de direitos, que envolva toda rede protetiva, como também as escolas municipais, estaduais e a comunidade. Para esse propósito, qualificar os dados coletados e armazenados pelo Conselho Tutelar e transformá-los em informações que possam direcionar essas ações PREVENTIVAS, assim também, auxiliando os demais serviços nessa estratégia de PREVENÇÃO. Aproximar o Conselho Tutelar, especialmente da comunidade, e outros espaços que prestam serviços direcionados as crianças e adolescentes, desconstruindo a imagem meramente punitiva do Conselho Tutelar, esclarecendo suas atribuições e se posicionando como um legítimo guardião de direitos.

Inscrição nº: 28 GABRIELA DE LIMA VIEIRA

Idade: 24 anos.
Estado civil: Solteira.
Formação Acadêmica: Serviço Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Como Conselheira Tutelar pretendo assumir a responsabilidade de zelar pela garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do município e, deste modo, garantir o compromisso na luta e efetivação destes, conforme rege o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. É necessário resguardá-los e protegê-los de qualquer forma de violação, pois, são pessoas em desenvolvimento, que demandam uma luta diária no cumprimento destes direitos. Diante disso, garantir atuar como Conselheira Tutelar de forma ética, responsável e com compromisso na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, pois, assim, conseguiremos garantir o fortalecimento de um sistema de garantia íntegro e eficaz.

Inscrição nº: 29 MARCELO PARRÃO GUILHEM

Idade: 40 anos.
Estado civil: Casado.
Formação Acadêmica: Direito e Pós Graduação.
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Trilhar os caminhos da inclusão social, da efetivação dos direitos fundamentais a criança e ao adolescente, protegendo-os das adversidades e vulnerabilidade que a própria natureza e aspectos da idade são cometidos, colocando a salvação no presente e no futuro, espero cooperar em tão honroso cargo, alcançarmos os objetivos que estão claros e evidentes em nossa constituição federal, art. 227, "... assegurando absoluta prioridade aos direitos fundamentais à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária...", mantendo-os protegidos de toda forma de violência e exploração.

Inscrição nº: 30 ELIETE DE C. MARGUTTI

Idade: 45 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Pedagogia
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Trabalhar para o efetivo cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, objetivando sempre o melhor interesse do menor, buscando a implantação e aplicação das políticas públicas, para que seja de fato assegurado à criança e ao adolescente um crescimento saudável, priorizando e incentivando a convivência familiar, pois a família é a base fundamental para formação dos indivíduos e pilar fundamental de nossa sociedade. Não vamos desistir do amor do futuro de nossa comunidade, de nosso país, pois nas sábias palavras da saudosa Zilda Ams, "as crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança".

Inscrição nº: 32 SUELY BEZERRA DOS SANTOS

Idade: 38 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Pedagogia
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Pretendo trabalhar pelos direitos das crianças e adolescentes dentro das atribuições da função e sempre regida pelas leis de proteção e apoio em vigor. Proteger a criança e defender o adolescente como primazia de direitos em qualquer circunstância que atente a sua vida. Trabalhar em conjunto com as famílias e centros de apoios para conscientizar a sociedade da importância de proteger a criança e o adolescente como bem comum de direito.

Inscrição nº: 33 Mª JOSIANE MOREIRA DE SOUZA

Idade: 37 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Pedagoga e Pós Graduada em Educação Especial, Educação Infantil e Artes.
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Trabalhar com responsabilidade, compromisso e competência, me fazendo presente onde há violação de direitos, atuando para minimizar essa violação, levando orientação e informação. Lutarei dentro da Lei como me assegura o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) zelando pela garantia dos direitos. Pretendo sempre manter o diálogo com todos, tendo em vista a comunicação como meio de mediar os conflitos.

Inscrição nº: 34 KATIA SANTANA SOUZA ANDRÉ

Idade: 26 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Pedagogia - FCT UNESP(2016)
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Zelar pelo direito da criança e do adolescente, para que tenham melhor desenvolvimento e vida digna, isenta de abusos sejam quais forem e de quem for. Desejo essa oportunidade por que quero contribuir para minha comunidade, desejo realmente lutar para garantir os direitos a tempo e fora de tempo, pois muitas vezes as ocorrências chegam ao conhecimento do Conselho após o fato ocorrido, por isso buscarei ter um maior relacionamento e diálogo com a comunidade para um atendimento mais efetivo. Nasci e fui criada em bairro carente, acredito que conheço e reconheço as principais dificuldades da população, e junto à comunidade pretendo trabalhar para fazer cumprir as leis naquilo que estiver sob o meu poder.

Inscrição nº: 35 JULIANE JÉSSICA FERREIRA

Idade: 28 anos.
Estado civil: Solteira.
Formação Acadêmica: Serviço Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: através da ética profissional de minha formação como assistente social, pretendo trabalhar e lutar com seriedade e comprometimento a favor da proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes de nosso município. Terei como objetivo realizar atendimentos que incluam ouvir e orientar as crianças/adolescentes e seus familiares, em busca de resoluções ou redução das violações enfrentadas por estes no que diz respeito às relações familiares e sociais. Visarei mostrar em minhas ações o caráter proativo e não punitivo do conselho como muitos acreditam. Acima de tudo não me deixarei levar pelo senso comum de modo que minha prioridade seja a proteção das crianças e adolescentes acima de qualquer sentimento, pensamento e opinião contrária ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Inscrição nº: 38 MARIELLY TUMITAN ZECHI

Idade: 23 anos.
Estado civil: Solteira.
Formação Acadêmica: Serviço Social
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Como Conselheira Tutelar, comprometo-me em agir de forma íntegra e com presteza em razão do bem comum de todas as crianças e adolescentes, principalmente daqueles que estão em situação de vulnerabilidade, risco e violência. Buscarei junto à equipe, prevenir ameaças de violações e desempenhar medidas corretivas quando necessário. Compreendo que o mundo em que vivemos expõe literalmente a saúde, a segurança, e a qualidade de vida das crianças e adolescentes, deixando-os vulneráveis e em situação de risco. Mas estaremos unidos para fazermos o melhor, junto à sociedade e os órgãos públicos, para os protegemos de todo e qualquer preconceito, negligência e mazelas sociais.

Inscrição nº: 39 LARA TELLES PERES

Idade: 24 anos.
Estado civil: Solteira.
Formação Acadêmica: Ciências Sociais
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: diante da importância do Conselho Tutelar para efetivação dos direitos da criança e do adolescente, comprometo-me, enquanto Conselheira, com a luta necessária para garantir o direito à infância feliz e a um desenvolvimento saudável à toda criança e adolescente de nossa cidade. Sabemos da carência de um olhar mais cuidadoso para com as crianças e adolescentes, da necessidade de serem ouvidas e de sua representatividade e reconhecimento. Portanto, trabalharei em parceria com a respectiva rede de proteção, para que tenhamos um conselho participativo, atuante e comprometido com as demandas previstas no ECA. Juntos cobraremos políticas públicas e a consolidação dos meios necessários para atendimento de tais demandas. Só assim, construiremos uma sociedade mais justa. PEÇOTEU VOTO E APOIO!

Inscrição nº: 42 LUIZ EDUARDO CARDOSO

Idade: 53 anos.
Estado civil: Solteiro.
Formação Acadêmica: Pedagogia
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Pretendo trabalhar e me empenhar para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, principalmente quando estes são violados em seus direitos e deveres assegurados pelo estatuto da criança e adolescente - ECA. As crianças e adolescentes são a geração do amanhã, o futuro do Brasil, por isso pretendo defendê-los e protegê-los para que tenham uma vida mais digna, sem violência e direitos preservados.

Inscrição nº: 43 RAFAEL PEREIRA DE GOIS CAMPOS

Idade: 38 anos.
Estado civil: Casado.
Formação Acadêmica: Direito
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: Atuar de forma íntegra, justa, honesta e idônea para que sejam cumpridos os direitos das crianças e adolescentes da cidade de Presidente Prudente. A minha prioridade será sempre zelar pela integridade, física e mental, e a segurança das crianças e adolescentes ao encaminhar, acompanhar e cobrar os casos dos órgãos responsáveis.

Inscrição nº: 44 VANESSA M. MALACRIDA SILVA

Idade: 43 anos.
Estado civil: Casada.
Formação Acadêmica: Advogada
Como Conselheiro (a) Tutelar pretende: prezados amigos, sou candidata para gestão 2020/2024 ao cargo de Conselheira Tutelar em nosso Município. Tenho ciência da responsabilidade e do dever a ser cumprido, com o objetivo de zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O seu voto é apenas o primeiro passo para começarmos uma parceria que irá durar por todo o meu mandato, onde farei o possível para tornar realidade as propostas as quais me disponho a realizar. Conto com a sua participação!